



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade
FONE: +55 (48) 3721-9412
Site: www.ppggeo.ufsc.br
E-mail: ppgg@contato.ufsc.br



EDITAL 02/PPGG/2018

PROCESSO SELETIVO - BOLSA PÓS-DOCTORADO EM GEOGRAFIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para a distribuição de 1 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPES, nos termos da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Uma foto 3x4;
- 1.2. Cópias do CPF e da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros);
- 1.3. Histórico escolar dos cursos de pós-graduação;
- 1.4. Cópias do diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado), de mestrado (se houver) e de doutorado;
- 1.5. Cópia em meio digital (ou impressa para os que não possuem em meio digital) da tese de doutorado;
- 1.6. Declaração de ciência do supervisor indicado (será aceita a indicação de apenas um supervisor). Sem a declaração de ciência a proposta será eliminada;
- 1.7. *Curriculum Lattes* impresso, atualizado e documentado, contendo apenas as atividades solicitadas no barema para julgamento de títulos. Para os candidatos estrangeiros, o *Curriculum Lattes* poderá ser substituído pelo Anexo III da Portaria 086 de 03/07/2013 da CAPES devidamente preenchido;
- 1.8. *Curriculum Lattes* do supervisor impresso e atualizado, contendo apenas a produção dos últimos 5 anos (cinco anos). O *Curriculum Lattes* do supervisor não pontuará, mas será averiguado sua capacidade de supervisão, levando em conta a experiência na área de pesquisa do projeto do candidato e a comprovação que o mesmo já orientou, pelo menos, duas teses de doutorados defendidas;
- 1.9. Projeto de pesquisa, com plano de trabalho, que evidencie vínculos teóricos e metodológicos com as linhas de pesquisa do PPGG/UFSC conforme as informações disponíveis em <http://ppggeo.ufsc.br/areas-de-concentracao/>. O plano de trabalho do estágio pós-doutoral poderá incluir atividades de ensino tanto em curso de pós-graduação como de graduação, desde que devidamente acompanhadas por um supervisor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade
FONE: +55 (48) 3721-9412
Site: www.ppggeo.ufsc.br
E-mail: ppgg@contato.ufsc.br



Observação: A inconformidade ou a ausência de documentos acarretará imediato indeferimento da inscrição.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Período: **15/05 a 04/06 de 2018.**

Local: Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida da seguinte maneira:

2.1. Via SEDEX, com a data de postagem até 01 de junho de 2018, endereçada à:

Universidade Federal de Santa Catarina
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário Trindade
Caixa Postal 476
CEP: CEP: 88.040-970 - Florianópolis-SC

2.2. Pessoalmente ou por terceiro (sem a necessidade de procuração) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia **das 13:00 hs às 16:30 hs**

3. PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. O processo seletivo será constituído de uma fase eliminatória e duas classificatórias.

3.2. A banca examinadora será composta por 3 professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSC.

3.3. A avaliação será composta por:

3.3.1. Uma fase eliminatória:

3.3.1.1. A fase eliminatória tratará da verificação de toda documentação e exigências contidas no item 1 (um) e 2 (dois) do edital (documentação exigida e período e local de inscrição). Caso haja algum impedimento a proposta de pós-doutorado e o candidato serão eliminados;

3.3.2. As fases classificatórias:

3.3.2.1. A primeira fase de avaliação será de títulos, com peso 1 (um), conforme barema (tabelas de valores para julgamento de títulos). Esta fase constará de: 1. Análise da adequação do perfil profissional ou acadêmico do candidato ao tema da proposta de estágio de pós-doutorado (comprovado por seu *curriculum vitae*); 2. Avaliação do *currículo lattes* do supervisor para comprovar experiência na orientação de doutorado (no mínimo dois doutorados concluídos e aprovados); 3. Avaliação da experiência do



supervisor no desenvolvimento de pesquisa (projetos, publicações e outros) em temas semelhantes aquele proposto pelo candidato;

3.3.2.2. A segunda fase de avaliação será do projeto de pesquisa, com peso 1 (um), conforme barema (tabela de valores para julgamento do projeto de pesquisa). Será avaliado o projeto quanto ao seu plano de trabalho; estrutura; coerência entre objetivos propostos, referencial teórico e metodologia; relevância das referências bibliográficas; adequação da problemática e da viabilidade da pesquisa ao prazo de 1 (um) ano de estágio de pós-doutorado; viabilidade técnica e econômica da proposta frente a infraestrutura disponibilizada pelo supervisor, laboratório e grupo de pesquisa. Será também averiguada a vinculação da proposta com os projetos de pesquisa coordenado pelo supervisor indicado e sua respectiva linha de pesquisa;

BAREMA – TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULO (PESO 1)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (pontuação máxima = 50)	Valor Unitário	Obtido
1.1.	Pós-doutorado, Estágio de pós-doutorado ou equivalente concluído (por semestre)	05	
1.2.	Doutorado concluído em Geografia	35	
1.3.	Doutorado concluído em áreas afins	30	
1.4.	Mestrado Concluído em Geografia	10	
1.5.	Mestrado concluído em áreas afins	07	
Total Parcial			

2.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS¹ (pontuação máxima = 60)	Valor Unitário	Obtido
2.1.	Livro publicado na área de Geografia (autoria)	5,0	
2.2.	Livro publicado em áreas afins (autoria)	3,0	
2.3.	Livro na área de Geografia (organização ou coordenação)	2,0	
2.4.	Capítulo de livro na área de Geografia (autoria)	2,5	
2.5.	Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,5	
2.6.	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional, com QUALIS A em	4	

¹ a) Coautoria representará 75% da nota atribuída para a autoria;

b) Livros, artigos científicos e capítulos de livros aceitos e devidamente comprovados equivalem metade da pontuação atribuída ao item.



	Geografia (autoria)		
2.7.	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional, com QUALIS B em Geografia (autoria)	2,5	
2.8.	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional, com demais QUALIS em Geografia (autoria)	1,0	
2.9.	Conferência ou palestra em congresso, simpósio, seminário e outros, na área de Geografia em áreas afins	1,0	
2.10.	Trabalho completo publicado e apresentado em anais de congresso científico internacional, na área de Geografia ou em áreas afins	1,0	
2.11.	Trabalho completo publicado e apresentado em anais de congresso científico nacional, na área de Geografia ou em áreas afins	0,5	
2.12.	Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	2,0	
2.13.	Integrante de Grupo de pesquisa (atual)	0,5	
2.14.	Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	1,0	
2.15.	Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	0,5	
Total Parcial			

3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 30)	Valor Unitário	Obtido
3.1.	Ensino superior na área de Geografia (por disciplina/por semestre)	2,0	
3.2.	Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre)	1,0	
3.3.	Ensino técnico, fundamental ou médio (por ano) em Geografia ou disciplinas relacionadas	0,3	
3.4.	Orientação em tese de doutorado (por tese)	1,0	
3.5.	Orientação em dissertação de mestrado (por	0,5	



	dissertação)		
3.6.	Orientação em monografia “lato sensu” (por monografia) e iniciação científica	0,2	
3.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	0,2	
3.8.	Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado	1,0	
3.9.	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado	0,5	
3.10.	Estagiário docente em disciplinas de graduação (por semestre)	0,3	
Total Parcial			

4.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor Unitário	Obtido
4.1.	Estágio/ aperfeiçoamento na área ou áreas afins, após conclusão da graduação (somente um)	2,0	
4.2.	Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos)	0,5	
4.3.	Participação em cursos com mais de 20 horas (últimos 5 anos)	1,0	
4.4.	Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos)	0,2	
4.5.	Atividade profissional técnica na área de Geografia ou afins (por ano, nos últimos cinco anos)	1,0	
Total Parcial			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
NOTA FINAL (As notas são calculadas por regra de três, com base em 150 pontos = 10,00 – converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais)			

BAREMA – TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DO PROJETO (PESO 1)

1.	PROJETO DE PESQUISA	Valor Unitário	Obtido
1.1.	Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo	Até 2,0 pontos	



1.2.	Relevância temática	Até 2,0 pontos	
1.3.	Precisão nos objetivos	Até 3 pontos	
1.4.	Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido no cronograma de pesquisa	Até 2 pontos	
1.5.	Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese	Até 1 ponto	
Total de Pontos			
NOTA FINAL			

BAREMA – RESULTADO FINAL

Candidato	CPF	Eliminado/Classificado	Nota Títulos	Nota Projeto	Nota Final
1.					
2.					
3.					

4. RESULTADO:

4.1. O resultado do processo desta seleção será divulgado até o dia **26/06/2018**.

5. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA:

5.1. A bolsa de pós-doutorado será concedida por 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por um prazo de 6 (seis) meses (um semestre). A prorrogação, caso seja comprovada sua necessidade, servirá para correção de imprevistos surgidos no período de realização da pesquisa, como a readequação da pesquisa e/ou sua ampliação, desde que demande mais tempo para sua conclusão;

5.2. A solicitação da prorrogação deverá ser entregue num prazo de 30 (trinta) dias antes do fim da bolsa;

5.3. A solicitação de prorrogação será avaliada por uma comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da UFSC.

5.4. Os documentos necessários para a prorrogação são:

5.4.1. Descrição dos motivos para prorrogação assinados pelo estagiário de pós-doutorado e seu supervisor;

5.4.2. Novo projeto de pesquisa que comprove ampliação da pesquisa e/ou o aumento do seu nível de complexidade;

5.4.3. Projeto aprovado quando do início da bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade
FONE: +55 (48) 3721-9412
Site: www.ppggeo.ufsc.br
E-mail: ppgg@contato.ufsc.br



5.4.4. Relatório das atividades de pesquisa impresso (relatório de pesquisa e demais atividades realizadas pelo estagiário no período de vigência da bolsa, como publicações, docência e demais atividades acadêmicas);

5.4.5. Cronograma do período de prorrogação.

5.4.6. A prorrogação por seis (6) meses permite que o bolsista resolva qualquer imprevisto, no âmbito da pesquisa, surgido durante o período de bolsa. Ele também permite uma maior rotatividade tanto entre os estagiários quanto os supervisores credenciados no Programa de Pós-graduação em Geografia.

6. MODALIDADES DE BOLSA CONFORME PNPd:

Modalidade de bolsa	Público alvo.	Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 18 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 18 meses.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista se mantenha afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.	Até 18 meses.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E INSCRIÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail ppgg@contato.ufsc.br e <http://ppggeo.ufsc.br/>, ou telefone 55 48 3721-9412.

Comissão de elaboração do Edital do PPGG/UFSC

Prof. Márcio Rogério Silveira

Prof^ª. Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca

Prof^ª. Marinez Eymael Garcia Scherer